



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 26 de agosto de 2019.

DE: Presidência
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2452/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 72/2019

Autoria:

VER. RODOLFO DONETTI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 72/2019 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A “LEI LIXEIRA LEGAL”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente